



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°122 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

Considerando o Mem.N°0051/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 481141, datado de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º-O servidor de que trata o artigo anterior está relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº122 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	MARCELO BARBOSA HERCULANO	73350	MOTORISTA - 44 HORAS	05/08/2015	01/03/2017 A 01/04/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR PETERSON JUSTINO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 73440 QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA E PERICIA MÉDICA DO INSS.